



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

11.690-156

## LEI NÚMERO 4606 DE 5 DE ABRIL DE 2024

(Autógrafo n.º 12/2024, Projeto de Lei n.º 15/24, Mesa Diretora da Câmara)

Altera a Lei n.º 4.158, de 29 de março de 2019 e dá outras providências.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica alterado o anexo II e III, do quadro das funções de confiança, que passam a ter a seguinte redação:

### ANEXO II PROVIMENTO EM COMISSÃO

PC	VALOR	ADICIONAL PARA EFETIVOS
I	(...)	R\$ 3.537,92
II	(...)	R\$ 3.537,92
III	(...)	R\$ 3.537,92
IV	(...)	R\$ 3.537,92
V	(...)	R\$ 3.537,92

### Anexo III QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ASSESSOR DE EXP. E SESSÃO PLENÁRIO	1	R\$3.537,92
OUVIDOR	1	R\$3.537,92
COORDENADOR ESCOLA DO LEGISLATIVO	2	R\$3.537,92
COORDENADOR GESTÃO DE CONTRATOS	1	R\$3.537,92
COORDENADOR ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1	R\$3.537,92
COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA	1	R\$3.537,92
COORDENADOR DE SEÇÃO PESSOAL	1	R\$3.537,92
PREGOEIRO	1	R\$3.537,92
COORDENADOR DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	1	R\$3.537,92
SUPERVISOR DE ESTÁGIO	1	R\$3.537,92
Total Cargos FC	11	



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua sublocação, revogadas as disposições em contrárias.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 5 de abril de 2024.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.